



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Almadina

1

Sexta-feira • 26 de Agosto de 2022 • Ano • Nº 3399

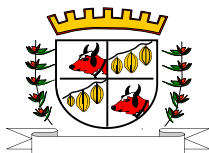
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos.....	02 a 02.
Licitações.....	03 a 05.



Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA
Rua: Euzébio Ferreira, 26 - Centro - 45640-000 - Almadina-Ba.
pma.almadina@ymail.com – Telefax (73) 3247-1139
CNPJ: 14147466/0001-29

DECRETO Nº 300/2022

Nomeia Gestor do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. e dáoutras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALMADINA, Estado da Bahia, no uso da atribuição legais,

D E C R E T A:

Art. 1º- Fica nomeada a Senhora **ARLETE MARIA SARUBI**, Secretária Municipal de Assistência Social, para o exercício da função de Gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALMADINA, Estado da Bahia, em 26 de agosto de 2022.

Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal

Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Telefax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a dispensa de licitação relativa à **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA A CONCESSÃO DE BENEFÍCIO EVENTUAL AUXÍLIO MORADIA, EM ATENDIMENTO A DEMANDA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com o valor de R\$ 540,00 (Quinhentos e Quarenta Reais)**, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão de Licitação nomeada pela Portaria 001/2022 e considerar o respectivo processo licitatório concluído e **REGULAR**.

II - ACATAR a sugestão da dita Comissão e **ADJUDICAR** o objeto da citada dispensa de licitação em favor da pessoa física **IOLANDA CONCEIÇÃO SANTOS, inscrita no CPF sob nº 329.057.345-15**, com o valor de **R\$ 540,00 (Quinhentos e Quarenta Reais)**, podendo ser firmado o respectivo contrato e iniciados os serviços.

Afixe-se cópia deste termo no quadro de avisos do Município para que surtam os efeitos legais de publicidade pertinentes aos atos licitatórios.

Almadina, 02 de Agosto de 2022

Milton Silva Cerqueira
Prefeito municipal

Danilo Santos Pereira
Presidente da Comissão



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Telefax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29

Dispensa de Licitação 048

HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de ALMADINA Homologa e Ratifica o **Termo de dispensa nº. 048/2022**, que tem como objeto a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA A CONCESSÃO DE BENEFÍCIO EVENTUAL AUXÍLIO MORADIA, EM ATENDIMENTO A DEMANDA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

Almadina, 02 de Agosto de 2022

Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Rua Euzébio Ferreira,26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Telefax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29

EXTRATO DE CONTRATO DE LICITAÇÃO Nº 142-2022	
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE ALMADINA/BA
CONTRATADO (A):	IOLANDA CONCEIÇÃO SANTOS
CPF Nº:	329.057.345-15
OBJETO:	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA A CONCESSÃO DE BENEFÍCIO EVENTUAL AUXÍLIO MORADIA, EM ATENDIMENTO A DEMANDA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
VIGÊNCIA:	02/11/22
VALOR GLOBAL:	R\$ 540,00 (Quinhentos e Quarenta Reais)
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:	02 de Agosto de 2022
PREFEITO:	MILTON SILVA CERQUEIRA